

**UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO  
ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, INOVAÇÃO E NEGÓCIOS  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
CAMPUS CASCA  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**EDUARDA GARMUS**

**ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE: um estudo dos recursos  
aplicados pelos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul a partir do recorte espacial  
da Região dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDE RS**

**CASCA**

**2023**

**EDUARDA GARMUS**

**ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE: um estudo dos recursos aplicados pelos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul a partir do recorte espacial da Região dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDE RS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Passo Fundo, campus Casca, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis  
Orientador: Prof. Dr. Nilton Carlos Conte

**CASCA**

**2023**

**EDUARDA GARMUS**

**ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE: um estudo dos recursos aplicados pelos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul a partir do recorte espacial da Região dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDE RS**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis no curso de Ciências Contábeis da Universidade de Passo Fundo, campus Casca, pela Banca Examinadora formada pelos professores:

Prof. Dr. Nilton Carlos Conte  
UPF- Orientador

Prof. \_\_\_\_\_  
UPF

Prof. \_\_\_\_\_  
UPF

**CASCA**  
**2023**

## AGRADECIMENTOS

Após quatro intensos e longos anos, é chegado um momento tão importante e tão esperado por nos acadêmicos, o fim da graduação e a sonhada formatura, sendo assim é importante ressaltar e agradecer pessoas importantes no decorrer desta caminhada.

Em primeiro lugar, agradecer a Deus, que sempre foi meu porto seguro, que precisei recorrer e continuo recorrendo em momentos aflitos e angustiantes, que me deu uma vida, com muita saúde e pessoas especiais para que pudessem ser minha base e minha força, e que por mais que pudesse parecer difícil, Ele sempre me mostrou o quanto eu sou capaz e que nunca podemos desistir de nossos sonhos.

Agradecer também aos meus pais, Onofre e Isaura, que sempre me guiaram por um caminho correto, e sempre foram a base para a realização deste sonho e nunca mediram esforços para que este se realizasse, como também agradecer ao meu tio Hélio, que esteve sempre presente me ajudando de todas as formas possíveis.

Sou grata imensamente a minhas colegas e grandes amigas, Maiara e Veronica, que sempre estiveram presentes em minha vida e nestes 4 anos de graduação e passaram todos os momentos mais difíceis e felizes ao meu lado, e sempre me ouviram e me ajudaram.

Ao meu namorado Davi, que sempre esteve presente me ajudando a não surtar e me acalmando, enaltecendo sempre que sou capaz e que tudo daria certo e sempre deixando minha vida mais leve e feliz.

A Universidade de Passo Fundo, campus Casca, juntamente com meu Orientar professor Dr. Nelton Carlos Conte, que foram a ponte para que este sonho se tornasse realidade, por todos os ensinamentos adquiridos.

Um agradecimento especial aos meus colegas do Escritório Zandoná, por me escutarem todos os dias, me ajudando e tirando dúvidas e por descontraírem meus dias com risos e palavras de conforto.

Por fim, um agradecimento geral a todos meus amigos, familiares e pessoas que direta ou indiretamente se fizeram importantes para este momento e sempre me motivaram a seguir em frente e nunca desistir, meu muito obrigada.

## RESUMO

GARMUS, Eduarda. **ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE: um estudo dos recursos aplicados pelos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul a partir do recorte espacial da Região dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES RS**. Casca, 2023, 46f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Ciências Contábeis). UPF, 2023.

As aplicações em saúde e educação desenvolvem um importante papel na sociedade como um todo. Este estudo teve como objetivo principal verificar se a aplicação de recursos públicos em Educação e Saúde por parte dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul ocorre de forma dispare quando analisado através do recorte territorial da Região dos Coredes-RS. Como metodologia do estudo utilizou-se uma pesquisa de abordagem quantitativa, descritiva e documental. Realizou-se uma análise descritiva para verificar os percentuais que foram investidos em saúde e educação com base no porte populacional e no recorte territorial dos Coredes-RS. Os resultados mostram que os municípios com o maior percentual de recursos aplicados em saúde e educação são os de menor porte populacional até o ano de 2017. Uma análise espacial mostrou que a Região do Litoral obteve as maiores aplicações destes dois recursos, quando analisada pelo recorte territorial e que regiões com maior desenvolvimento econômico apresentam maior aplicação dos recursos.

**Palavras-chave:** Orçamento público. Gastos com saúde. Gastos com educação

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1 – Aplicação em saúde faixa populacional .....</b>	<b>30</b>
<b>Tabela 2 – Aplicação em educação faixa populacional .....</b>	<b>32</b>
<b>Tabela 3 – Aplicação em saúde recorte territorial COREDES/RS .....</b>	<b>35</b>
<b>Tabela 4 – Aplicação em educação recorte territorial COREDES/RS .....</b>	<b>37</b>

## LISTA DE MAPAS

<b>Mapa 1 – Aplicação em saúde no ano de 2022 .....</b>	<b>39</b>
<b>Mapa 2 – Aplicação em educação no ano de 2022 .....</b>	<b>40</b>
<b>Mapa 3 – Aplicação em saúde dos municípios no ano de 2022.....</b>	<b>41</b>
<b>Mapa 4 – Aplicação em educação dos municípios no ano de 2022.....</b>	<b>42</b>

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

COREDE- Conselho Regional de Desenvolvimento  
FPM – Fundo de Participação dos Municípios  
IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços  
IDESE- Índice de Desenvolvimento Socioeconômico  
IDH- Índice de Desenvolvimento Humano  
IPI – Imposto Sobre Produtos Industrializados  
IPTU – Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana  
IPVA – Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores  
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte  
ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza  
ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis Intervivos  
ITR – Imposto Territorial Urbano  
LDO- Lei das Diretrizes Orçamentárias  
LOA- Lei Orçamentária Anual  
LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal  
PIB- Produto Interno Bruto  
PPA- Plano Plurianual  
RS- Rio Grande do Sul  
TCE- Tribunal de Contas do Estado  
TCU- Tribunal de Contas da União

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA .....	11
1.2 IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA .....	12
1.3 OBJETIVOS .....	13
<b>1.3.1 Objetivo Geral .....</b>	<b>13</b>
<b>1.3.2 Objetivos Específicos.....</b>	<b>13</b>
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>14</b>
2.1 NOÇÕES BÁSICAS DE CONTABILIDADE GERAL E A CONTABILIDADE PÚBLICA .....	14
2.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ESTADO .....	15
2.3 ORÇAMENTO PÚBLICO .....	16
<b>2.3.1 Princípios Orçamentários .....</b>	<b>17</b>
<b>2.3.2 Plano Plurianual (PPA).....</b>	<b>18</b>
<b>2.3.3 Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO).....</b>	<b>19</b>
2.4 RECEITAS PÚBLICAS .....	21
2.5 DESPESAS PÚBLICAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO .....	22
2.6 TRANSPARÊNCIA ALIADA AO SETOR PÚBLICO .....	24
<b>3 MÉTODO DE PESQUISA .....</b>	<b>26</b>
3.1 CLASSIFICAÇÃO E DELINEAMENTO DA PESQUISA .....	26
3.2 UNIVERSO DA PESQUISA .....	27
3.3 PLANO DE COLETA DE DADOS.....	28
3.4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS.....	29
3.5 LIMITAÇÕES DO ESTUDO .....	29
<b>4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>30</b>
4.1 ANÁLISE DOS PERCENTUAIS ORÇAMENTÁRIOS APLICADOS EM SAÚDE PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NOS ANOS DE 2012, 2017 E 2022.....	30
<b>4.1.1 Análise conforme o porte populacional dos municípios.....</b>	<b>30</b>
4.2 ANÁLISE DOS PERCENTUAIS ORÇAMENTÁRIOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NOS ANOS DE 2012, 2017 E 2022 .....	32

<b>4.2.1 Análise conforme o porte populacional dos municípios.....</b>	<b>32</b>
4.3 ANÁLISE DOS PERCENTUAIS ORÇAMENTÁRIOS APLICADOS EM SAÚDE PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NOS ANOS DE 2012, 2017 E 2022.....	34
<b>4.3.1 Análise conforme recorte territorial dos Coredes/Rs.....</b>	<b>34</b>
4.4 ANÁLISE DOS PERCENTUAIS ORÇAMENTÁRIOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NOS ANOS DE 2012, 2017 E 2022 .....	36
<b>4.4.1 Análise conforme recorte territorial dos Coredes/Rs.....</b>	<b>36</b>
4.5 ANÁLISE ESPACIAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	38
<b>4.5.1 Análise do mapa espacial da aplicação em saúde e educação pelos Coredes no ano de 2022.....</b>	<b>38</b>
<b>4.5.2 Análise do mapa espacial da aplicação em saúde e educação pelo recorte populacional dos municípios no ano de 2022 .....</b>	<b>41</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>44</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>45</b>

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

Orçamento público é um instrumento voltado a organização dos recursos financeiros de um ente público, desta forma são extraídos recursos e aplicados em áreas distintas, um orçamento bem estruturado e planejado é fonte de sucesso de um desenvolvimento social.

O Art. 205 da Constituição Federal de 1988, traz que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, nota-se que ela desempenha um importante papel nas atividades sócio econômicas de um município, pois uma educação repassada de forma correta acarretará em benefícios futuros para os cidadãos e irá gerar pessoas qualificadas e competentes para o mercado de trabalho, bem como não deixa de ser um direito de todo cidadão. Sendo assim, é de extrema importância que os investimentos em educação sejam aplicados de acordo e de forma igualitária entre todos.

No que concerne a questão da saúde, o Art. 196 da Constituição Federal de 1988 regra que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Um bom atendimento na saúde é sinônimo de uma qualidade de vida melhor, evidenciando assim a importância da correta aplicação deste recurso.

Segundo Lopes [s.d],

A Saúde e Educação representam as bases para o crescimento de empresas, expansão de serviços e do segmento industrial, da agricultura e de todo o chamado livre mercado. Tem-se, assim, cidadãos/trabalhadores ainda mais qualificados e mais comprometidos, gestores mais esclarecidos e políticos mais fiscalizados. Dessa forma, também é semeado o terreno para um círculo virtuoso de transferência de renda, de crescimento econômico sustentável e de qualidade de vida para todos.

Considerando que a saúde e a educação são pontos importantes em uma nação, um dos grandes desafios do Setor Público é realizar melhorias nestas áreas, embora em muitos casos nota-se uma dificuldade de oferecer estes dois serviços com qualidade, e forma parcial. É de fundamental importância que o Setor Público esteja inteiramente ligado a Saúde e Educação da sociedade, sempre priorizando a melhoria nestes investimentos. Desta forma, cabe a todos

os entes federados atender o que estabelece a Constituição Federal, no caso dos Municípios aplicar o mínimo de 25% de seu orçamento na manutenção e desenvolvimento da educação e 15% em saúde.

## 1.2 IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA

O Rio Grande do Sul, situado na região Sul do Brasil, é o Estado com aproximadamente 11,4 milhões de habitantes (IBGE,2020), sendo que a população gaúcha, como são popularmente conhecidos é a sexta maior do Brasil.

Em se tratando da divisão geográfica, o território está dividido em 497 municípios e subdividido em 7 mesorregiões: Noroeste Rio-Grandense, Nordeste Rio-Grandense, Centro Ocidental Rio-Grandense, Centro Oriental Rio-Grandense, Metropolitana de Porto Alegre, Sudeste Rio-Grandense e Campanha Ocidental. Outra divisão do Estado, a qual foi criado em 1994, conhecida como COREDES (Conselhos Regionais de Desenvolvimento), é um fórum de discussão para promoção de políticas e ações que visam o desenvolvimento regional, são 28 regiões dos COREDES, o qual abrange os 497 municípios.

Analisando os indicadores sociais do Estado, tais como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE), o Estado Gaúcho apresenta bons números, o IDESE em 2019 chegou a marca de 0,776 no indicador geral. O IDH é de 0,746 onde o Rio Grande do Sul é o 6º Estado Brasileiro com o melhor índice.

Com base, na apresentação do Estado e seus dados, e por ser um dos 10 maiores estados do Brasil em área, fica a dúvida da existência ou não de disparidades quando trata-se de investimentos em setores sociais, principalmente de saúde e educação, torna-se necessário então verificar como estão sendo aplicados os recursos em educação e saúde, de qual modo estão sendo repassados, qual o impacto que eles desenvolvem na sociedade, diante deste contexto e considerações apresentadas, este estudo buscará responder a seguinte pergunta: **A aplicação de recursos públicos em Educação e Saúde por parte dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul ocorre de forma dispare quando analisado através do recorte territorial da Região dos COREDES –RS?**

## 1.3 OBJETIVOS

### 1.3.1 Objetivo Geral

Verificar se a aplicação de recursos públicos em Educação e Saúde por parte dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul ocorre de forma dispare quando analisado através do recorte territorial da Região dos COREDES–RS.

### 1.3.2 Objetivos Específicos

- Efetuar uma revisão de literatura relacionada ao tema de pesquisa;
- Analisar o cumprimento ou não da exigência constitucional na aplicação dos recursos em saúde e educação de acordo com as Regiões dos COREDES-RS;
- Avaliar a aplicação dos recursos em saúde e educação conforme o porte populacional dos municípios;
- Elaborar mapas de forma a permitir uma análise espacial da aplicação dos recursos em educação e saúde no território do Estado do Rio Grande do Sul.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo apresenta uma revisão dos temas os quais se tornam importantes para o decorrer do estudo e são abordados de forma principal neste tópico.

### 2.1 NOÇÕES BÁSICAS DE CONTABILIDADE GERAL E A CONTABILIDADE PÚBLICA

A contabilidade é considerada uma ciência, a qual seu surgimento é tão antigo que chega a ser comparada com o surgimento da civilização, onde naquele tempo já existia a necessidade de proteção de bens e interpretação de todos os fatos ocorridos. A contabilidade surgiu no Brasil com a vinda da Família Real Portuguesa.

Surgiu para facilitar e apresentar de forma clara as informações financeiras das empresas, afim de utilizar estas informações para análises e tomadas de decisões. Em se tratando da contabilidade, ela surge com a forma do Debitar e Creditar contas de Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Contas de Resulto e Despesas, afim de demonstrar a real situação da referida entidade trabalhada e analisada.

Diante disso, Ribeiro (2017, p. 4) traz que “o objetivo da contabilidade é o estudo e o controle do patrimônio e de suas variações visando ao fornecimento de informações que sejam úteis para a tomada de decisões”.

Ainda, Ribeiro (2017, p. 4), salienta que,

Dentre as informações destacam-se aquelas de natureza econômica e financeira. As de natureza econômica compreendem, principalmente, os fluxos de receitas e de despesas, que geram lucros ou prejuízos, e são responsáveis pelas variações no patrimônio líquido. As de natureza financeira abrangem principalmente os fluxos de caixa e do capital de giro.

De acordo com Cardoso *et al* (2013, p. 15) “a contabilidade é o processo cujas metas são registrar, resumir, classificar e comunicar as informações financeiras”.

Cardoso *et al* (2013, p. 15), entende que,

A contabilidade é uma indústria, tendo como matéria-prima os dados econômico-financeiros que são captados pelos registros contábeis e processados de forma ordenada, gerando, como produto final, as Demonstrações Contábeis ou Demonstrações Financeiras.

Diante disso, nota-se que a Contabilidade é uma ciência com vários ramos de atuação, a qual um destes é a Contabilidade Pública.

A contabilidade pública é uma das divisões da Ciência Contábil, que está voltada para o registro, o controle e a demonstração dos fatos que afetam o Patrimônio do Setor Público, sejam eles União, Estados ou Municípios. (ARAÚJO e ARRUDA, 2004, p. 31).

Araújo, Arruda (2004, p. 31) conceituam contabilidade pública como sendo “um sistema de informações voltado a selecionar, registrar, resumir, interpretar e divulgar os fatos mensuráveis, que afetam as situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades”.

Com base nestes estudos, nota-se que a contabilidade pública se torna uma ciência de muita importância, pois ela compete a demonstrar fielmente a real situação da União, dos Estados e dos Municípios.

Araújo, Arruda (2004, p. 32) por fim diz,

Que a contabilidade pública é uma especialidade da contabilidade, que, baseada em normas próprias, está voltada ao registro, ao controle e à avaliação do patrimônio público e suas respectivas variações, abrangendo aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, constituindo valioso instrumento para o planejamento e o controle da administração governamental.

Kohama, (2014, p. 26) introduz sobre o Sistema Contábil,

É a estrutura de informações para identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação dos atos e dos fatos da gestão do patrimônio público, com o objetivo de orientar o processo de decisão, a prestação de contas e a instrumentalização do controle social

## 2.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ESTADO

A administração pública surge como sendo um conjunto de órgãos que são destinados a cumprir obrigações e finalidades do Estado, em busca do “bem comum”. (ARAÚJO e ARRUDA, 2004, p. 2).

De acordo com o entendimento de Silva (2002, p. 95) “a gestão na Fazenda Pública é definida como o conjunto de operações que visam diretamente alcançar os fins próprios da administração governamental”.

Silva (2002, p. 95) completa ainda que, “a gestão desenvolve-se pelas ações dos órgãos do Estado; essas ações devem ser estudadas não só quanto a seus aspectos particulares,

mas também quanto à interação que as vinculam e integram nos objetivos do Ente Público”.

Entende-se então, que a administração pública é o conjunto de serviços que são realizados em um Ente Público, o qual o objetivo é o cumprimento de algumas funções básicas onde busca atender a satisfação das necessidades coletivas. (ARRAÚJO e ARRUDA, 2004, p. 2) e (KOHAMA, 2014, p. 9).

Por fim Conte e Santos (2014, p. 15) conceituam desta forma “a Administração Pública destaca-se, portanto, por se um conjunto de órgãos destinados a cumprir as finalidades do Estado”.

A partir do momento em que o povo, consciente da importância da nação, organiza-se politicamente, o Estado passa a existir. (SILVA, 2002, p. 21).

Na linha de pensamento de Silva (2002, p. 21),

O Estado, como instrumento de organização política da comunidade, deve ser estudado como um sistema de funções que disciplinam e coordenam os meios para atingir determinados objetivos e como um conjunto de órgãos destinados a exercer essas funções.

Conte e Santos (2014, p. 11) comenta que “o governo surge então como um fato natural da evolução das sociedades humanas, como forma de organizar e disciplinar melhor as relações entre pessoas”. Desta forma, o Estado apresenta-se como um instrumento essencial na vida da população como um todo, pois ele é capaz de organizar e realizar o bem comum de todos que nele habitam.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 2º os três poderes da União dividem-se em: Legislativo, Executivo e Judiciário.

### 2.3 ORÇAMENTO PÚBLICO

O instrumento de gestão de maior relevância e considerado o mais antigo da administração pública é o Orçamento Público, o qual é utilizado para organizar os recursos financeiros dos governos. (CONTE E SANTOS, 2014, p. 28).

Na teoria o Orçamento Público, é um plano onde são estimadas e fixadas receitas e despesas.

Conte e Santos (2014, p. 29) definem o orçamento público como um,

Instrumento de planejamento da ação governamental composto das despesas fixadas pelo Poder Legislativo, autorizando ao Poder Executivo realizá-las durante um

exercício financeiro mediante a arrecadação de receitas suficientes e previamente estimadas.

Na linha de pensamento de Kohama (2014, p. 40), “esse sistema busca, principalmente, analisar a situação atual – diagnóstico – para identificar as ações ou alterações a serem desenvolvidas visando atingir a situação desejada”.

Arraújo e Arruda (2004, p. 65), introduz a orçamento público no aspecto contábil,

No aspecto contábil, o sistema orçamentário representa o arcabouço especialmente concebido para registrar a receita prevista e as autorizações legais de despesa constantes do orçamento e dos seus créditos adicionais, demonstrando a despesa fixada e a executada no exercício, bem como comparando a receita prevista com a arrecadada.

De acordo com o ponto de vista macroeconômico, os orçamentos podem ser entendidos como a expressão da situação fiscal e estão associados às finanças públicas. (CONTE E SANTOS, 2014, p. 29).

O orçamento pode ser compreendido em 3 funções, de acordo com Conte e Santos (2014, p. 29), são elas:

- Alocativa: utilização dos recursos totais da economia, incluindo a oferta de bens públicos, podendo criar incentivos para desenvolver mais certos setores em relação a outros.
- Distributiva: combate os desequilíbrios regionais e sociais, promovendo o desenvolvimento das regiões e de classes menos favorecidas.
- Estabilizadora: escolhas orçamentárias na busca do pleno emprego dos recursos econômicos; da estabilidade de preços; do equilíbrio da balança de pagamentos e das taxas de câmbio, tudo isso visando o crescimento econômico em bases sustentáveis.

Deste modo, na função alocativa pode-se utilizar o exemplo da construção de escolas públicas, visando a educação, ou a construção de postos de saúde públicos. Já na distributiva pode-se citar o exemplo de injetar recursos em programas de desenvolvimento comunitário, e em se tratando da função estabilizadora manter a estabilidade econômica gerando e mantendo empregos.

### **2.3.1 Princípios Orçamentários**

Os princípios orçamentários são as regras fundamentais, que funcionam como norteadoras para a prática orçamentária, eles formam um conjunto de “normas” que devem ser observados durante a elaboração do orçamento. (CONTE E SANTOS, 2014, p. 30).

Diante do conceito elaborado pelo autor,

Para que o orçamento seja a expressão fiel do programa de um governo, como também um elemento para a solução dos problemas da comunidade; para que contribua eficazmente na ação estatal que busca o desenvolvimento econômico e social; para que seja um instrumento de administração do governo e ainda reflita as aspirações da sociedade, na medida em que o permitam as condições imperantes, principalmente a disponibilidade de recursos, é indispensável que obedeça a determinados princípios, entre os quais destacamos alguns que refletem com fidedignidade os que são usados comumente nos processos orçamentários. (KOHAMA, 2014, p. 46 e 47).

Desta forma, os princípios orçamentários estão organizados da seguinte forma:

- I- Anualidade: o orçamento deve ter vigência limitada a um exercício financeiro.
- II- Unidade Orçamentária: o orçamento é uno: todas receitas e despesa devem estar contidas numa só lei orçamentária.
- III- Universalidade: todas as receitas e todas as despesas devem constar da Lei Orçamentária pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.
- IV- Equilíbrio: os valores autorizados para a realização das despesas no exercício deverão ser compatíveis com os valores previstos para a arrecadação das receitas.
- V- Exclusividade: a Lei Orçamentária não poderá conter matéria estranha à fixação das despesas e à previsão das receitas.
- VI- Especificação: a classificação das receitas e despesas é realizada, obrigatoriamente, pelas respectivas categorias econômicas.
- VII- Publicidade: [...] pleno acesso a qualquer interessado às informações necessárias ao exercício da fiscalização sobre a utilização dos recursos arrecadados dos contribuintes.
- VIII- Clareza: o orçamento deve ser claro e de fácil compreensão a qualquer indivíduo.
- IX- Uniformidade: os dados apresentados devem ser homogêneos nos exercícios, no que se refere a classificação e demais aspectos envolvidos na metodologia de elaboração do orçamento, permitindo comparações ao longo do tempo.
- X- Legalidade: a elaboração do orçamento deve observar as limitações legais em relação aos gastos e às receitas. (CONTE E SANTOS, 2014, p. 31 e 32).

O orçamento apresenta-se também em três instrumentos, os quais são conhecidos como: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

### **2.3.2 Plano Plurianual (PPA)**

O Plano Plurianual (PPA), é considerado o primeiro instrumento de planejamento da entidade pública. (QUINTANA *et al* 2011, p. 8).

O enfoque proposto por Kohama (2014, p. 41) traz que,

O plano plurianual é um plano de médio prazo, através do qual procura-se ordenar as ações do governo que levam ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um

período de quatro anos, ao nível do governo federal, e também de quatro anos ao nível dos governos estaduais e municipais.

De acordo com Conte e Santos (2014, p. 39), “é o instrumento para planejar as ações governamentais de caráter mais estratégico, político e de longo prazo, a ser considerado pelos administradores municipais”.

Evidenciando a ideia dos autores apresentados, pode-se dizer que o PPA é um plano de extrema importância, pois nele são estabelecidas metas a serem cumpridas dentro os quatro anos seguintes, onde ele deverá ser montado no primeiro ano de mandato e começará a valer a partir do segundo ano de mandato até o primeiro ano de mandato do futuro governante.

“Em relação ao PPA deve-se destacar que ele servirá de base para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e da Lei Orçamentária Anual (LOA), constituindo-se em instrumento de maior relevância na estrutura de planejamento”. (QUINTA *et al*, 2011, p. 9).

### **2.3.3 Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO)**

Quintana *et al*, (2011, p. 14), traz a ideia de que “o primeiro documento gerado em consequência do PPA é a LDO, que serve como balizador da elaboração do orçamento anual”.

Segundo o enfoque de Kohama, (2014, p.42),

A lei de diretrizes orçamentárias tem a finalidade de nortear a elaboração dos orçamentos anuais, compreendidos aqui o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas e o orçamento da seguridade social, de forma a adequá-los às diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidos no plano plurianual.

Para Conte e Santos (2014, p. 48), “sua função é orientar a elaboração do orçamento por meio de escolha de prioridade e metas do PPA para o ano seguinte e estabelecimento de uma metodologia para projeção dos cálculos e das receitas”.

Ainda no enfoque de Conte e Santos (2014, p. 48), “também devem fazer parte da LDO as alterações na legislação tributária e a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, bem com as mudanças na política salarial e de pessoal”.

A Lei das Diretrizes Orçamentárias ganhou novas finalidades introduzidas com a Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF).

De acordo com o estudo de Conte e Santos (2014, p. 51), a LDO, “[...] teve ampliadas as suas finalidades, devendo, também, conter os anexos de metas fiscais e de riscos fiscais”.

Assim, a LDO passa a dispor a respeito:

- do equilíbrio entre receitas e despesas;
- dos critérios e da forma de limitação de empenho, a serem efetivados quando a arrecadação da receita comprometer os resultados primários e nominais pretendidos;
- das normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- das normas relacionadas com as condições e com as exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- da forma de utilização e do montante da reserva de contingência, definida com base na receita corrente líquida, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- dos critérios para inclusão de novos projetos na lei orçamentária e nas de créditos adicionais, após adequadamente atendidos os que estiverem em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. (CONTE E SANTOS, 2014, p. 51).

### 2.3.4 Lei Orçamentária Anual (LOA)

“O orçamento anual existe para viabilizar o alcance dos objetivos e metas propostos no PPA, em conformidade com as diretrizes fixadas pela LDO”. (QUINTA *et al*, 2011, p. 23).

Para Conte e Santos (2014, p. 55),

a LOA é uma lei administrativa do Poder Executivo que, aprovada pelo Poder Legislativo, autoriza à Administração Pública a realizar, em determinado período, despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos compatíveis com a estimativa de arrecadação de receitas.

De acordo com Kohama (2014, p. 44) apud (§ 5º, do artigo 165 da Constituição Federal, 1988) a lei orçamentária anual compreenderá:

- I- O orçamento fiscal referente aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;
- II- O orçamento de investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a votos; e
- III- O orçamento da seguridade social, abrangendo a todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Diante dos contextos apresentados, entende-se que um governo bem estruturado e bem desenvolvido analisa e estuda todos os passos a serem seguidos, por isso um governo que

deseja alcançar o sucesso deverá sempre estruturar com muita cautela o PPA, a LDO e a LOA, assim terá planos a serem seguidos para alcançar determinadas metas.

## 2.4 RECEITAS PÚBLICAS

Receita Pública, “são ingressos monetários obtidos de várias fontes e que formam as disponibilidades financeiras utilizadas para o financiamento das despesas públicas”. (CONTE E SANTOS, 2014, p. 60).

Na mesma linha de raciocínio, Kohama (2014, p. 66) conceitua receita pública,

Entende-se, genericamente, por Receita Pública todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, e também, a variação ativa, proveniente do registro do direito a receber no momento da ocorrência do fato gerador, quer seja efetuado através de numerário ou outros bens respectivos de valores – que o Governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros títulos que derivem direitos a favor do Estado -, que seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertencerem.

A receita pública poderá ser obtida por meio de atividades de caráter econômico, exercício do poder de império do Estado, operações de crédito, transferências e de outras fontes. (CONTE E SANTOS, 2014, p. 60).

As receitas podem ser classificadas quanto a natureza ou quanto a categoria econômica, para Conte e Santos (2014, p. 61) quanto a natureza,

as receitas são divididas em orçamentárias e extra orçamentárias. O Estado arrecada recursos, que são incorporados definitivamente ao patrimônio; a esses, chama de receitas orçamentárias, e arrecada, também recursos que serão restituídos no futuro, caracterizando-se em simples ingressos financeiros ou de caixa, denominados de receitas extra orçamentárias.

As receitas orçamentárias, ainda podem ser classificadas em receitas correntes e receitas de capital.

Art.11- A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

§ 1º- São Receitas Correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

§ 2º- São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas: da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados

atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda o superávit do Orçamento Corrente. (BRASIL, 1964, art. 11º).

Araújo e Arruda (2004, p. 95 e 96), trazem os estágios da receita pública,

Os estágios da receita pública representam as fases percorridas pela receita na execução orçamentária; são descritos a seguir:

Previsão: indica a expectativa da receita por parte da Fazenda Pública, configurando-se no detalhamento do que se pretende arrecadar no exercício financeiro, com o objetivo de custear os serviços governamentais programados para o mesmo período;

Lançamento: individualização e cadastramento dos contribuintes, discriminando a espécie, o valor e o vencimento dos tributos devidos por cada um deles.

Arrecadação: representa o momento em que o contribuinte liquida suas obrigações para com o Estado junto aos agentes arrecadadores (bancos e funcionários fazendários);

Recolhimento: é o ato pelo qual os agentes arrecadadores entregam diretamente ao Tesouro Público o produto da arrecadação.

Sendo assim, vale ressaltar que as receitas públicas são ingressos monetários aos cofres públicos, os quais geram recursos para administrar e realizar a manutenção do Estado visando a satisfação das necessidades de uma comunidade no geral.

## 2.5 DESPESAS PÚBLICAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO

As despesas públicas “representa o desembolso efetuado pelos agentes pagadores do Estado, ou mesmo a promessa desse pagamento, em face de serviço prestado ou bem consumido”. (ARAÚJO E ARRUDA, 2004, p. 110).

Conte e Santos (2014, p. 81) seguindo a ideia anterior conceituam, “despesa/dispêndio orçamentário é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial”.

No entendimento de Kohama (2014, p.98), constituem despesa pública,

Os gastos fixados na lei orçamentária ou em leis especiais e destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos patrimoniais; à satisfação dos compromissos da dívida pública; ou ainda à restituição ou pagamento de importâncias recebidas a título de cauções, depósitos, consignações etc.

As despesas públicas, assim como as receitas, podem ser classificadas em despesas orçamentárias e despesas extra orçamentárias.

De acordo com Kohama (2014, p. 99) apud (Angélico, 1985) despesa orçamentária “é aquela cuja realização depende de autorização legislativa. Não pode se realizar sem crédito orçamentário correspondente”.

Dentro das despesas orçamentárias ainda se pode classificá-las em despesas correntes e despesas de capital, Conte e Santos (2014, p. 82) conceituam,

Despesas Correntes: são aquelas efetuadas para a manutenção dos serviços, inclusive as destinadas a atender obras de conservação e adaptação de bens imóveis e de despesas, às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, também para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público interno.

Despesas de Capital: são aquelas realizadas com o propósito de formar e/ ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, investimentos, inversões financeiras, títulos representativos de capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívidas e concessões de empréstimos.

Kohama (2014, p. 99), define despesa extra orçamentária como sendo,

Aquela paga à margem da lei orçamentária e, portanto, independente de autorização legislativa, pois se constitui em saídas do passivo financeiro, compensatórias de entradas no ativo financeiro, oriundas de receitas extra orçamentárias, correspondendo à restituição ou entrega de valores recebidos, como cauções, depósitos, consignações e outros.

Entende-se saúde pública, como sendo um fato de extrema importância para o desenvolvimento de uma nação, a correta aplicação destes recursos influencia na qualidade de vida de seus cidadãos.

De acordo com Andrade (2002, p. 161),

A Emenda Constitucional nº 229, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite mínimo a ser aplicado na saúde, com vigência a partir do exercício financeiro de 2000. É necessário verificar se os gastos do município estão dentro do limite mínimo legal e se o orçamento encontra-se adequado à nova legislação.

Segundo Andrade (2002, p. 161 e 162), estes recursos serão aplicados anualmente, de acordo com os limites mínimos estabelecidos, estas aplicações derivaram de receitas recebidas tais como:

- IPTU – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Intervivos;
- ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte;

- ITR – Imposto Territorial Urbano;
- IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores;
- FPM – Fundo de Participação dos Municípios;
- ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços;
- IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados.

Silva *et al* (2004, p. 67 e 68) e Andrade (2002, p. 162 e 163), os municípios estão responsabilizados de aplicar, em ações e serviços públicos de saúde, o equivalente a 15% do produto das arrecadações realizadas.

Desta forma, cabe aos municípios através de seus administradores organizar as contas para que este limite mínimo seja cumprido.

Do mesmo modo que a Saúde é importante para os municípios, a Educação Pública exerce um importante papel, pois ela está diretamente ligada com o desenvolvimento da sociedade. Uma sociedade com uma boa estrutura escolar, com educação de qualidade tende a prosperar muito mais e formar profissionais qualificados para o mercado futuro.

Se tratando do percentual mínimo a ser aplicado, a Constituição Federal de 1988, em seu Art.212 estabelece que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

## 2.6 TRANSPARÊNCIA ALIADA AO SETOR PÚBLICO

A Lei de Responsabilidade Fiscal, surgiu como sendo uma Lei para organizar e estabelecer limites em gastos do Poder Público.

De acordo com o entendimento de Silva *et at*, (2004, p. 17),

O objetivo da lei é alcançar o equilíbrio das contas públicas mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas, e obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Cruz *et al* (2004, p.69) traz um conceito mais amplo sobre a Lei.

A lei definirá princípios básicos de responsabilidade, derivados da noção de prudência na gestão dos recursos públicos, bem como limites específicos referentes

a variáveis como nível de endividamento, déficit, gastos e receitas anuais. O texto estabelecerá também mecanismos prévios de ajuste destinados a assegurar a observância de parâmetros de sustentabilidade da política fiscal. Determinará sanções, tanto de natureza institucional, quando caracterizada a inobservância de princípios de responsabilidade, quanto de caráter individual, quando tipificado ato de irresponsabilidade fiscal.

Para Silva *et al* (2004, p. 115), “a gestão fiscal transparente é aquela em que os atos praticados pelo gestor público são divulgados amplamente de forma clara e objetiva à sociedade toda”.

Atualmente, a transparência ficou mais fácil de ser divulgada, pois conta-se com uma ampla rede de internet, tais como pode-se citar o Tribunal de Contas da União (TCU), o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE), bem como, os sites específicos de cada prefeitura municipal, as quais várias apresentam um portal de transparência, que é de livre acesso a todos, para buscar todo e qualquer tipo de informação a caráter de prestação de contas.

De acordo com Quintana *et al* (2011, p. 143), “o controle dentro de qualquer administração, seja ela pública ou privada, é indispensável para o seu sucesso”.

Desta forma, é importante que as informações sejam apresentadas de forma clara e de fácil entendimento, para que todos tenham acesso e consigam entender a mensagem, pois entende-se como um direito do cidadão saber aonde e como estão sendo investidos os recursos os quais o ente recebe, diminuindo assim as chances de haverem desvios de má fé.

### 3 MÉTODO DE PESQUISA

O presente capítulo apresenta os procedimentos metodológicos adotados para o desenvolvimento do presente trabalho. São apresentados o delineamento da pesquisa, universo da pesquisa, o plano de coleta de dados, bem como a análise e tratamento dos dados e as limitações do estudo.

#### 3.1 CLASSIFICAÇÃO E DELINEAMENTO DA PESQUISA

De acordo com Gil (2010, p. 1), “pode-se definir pesquisa como o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos”.

Desta forma cada pesquisa pode ser classificada em relação a espécie da pesquisa, segundo os objetivos, de acordo com a abordagem do problema e segundo os procedimentos técnicos.

Quanto a espécie a pesquisa pode ser classificada como pesquisa diagnóstico, que, segundo o entendimento de Diehl e Tatim (2004, p. 57) conceituam pesquisa diagnóstico como, “projetos que visam ao diagnóstico interno ou do ambiente organizacional, em todas áreas”.

Segundo os objetivos existem duas formas de classificação: pesquisas exploratórias e pesquisas descritivas. São as pesquisas descritivas, que regem o presente trabalho e segundo o entendimento de Gil (2010 p. 27),

As pesquisas descritivas têm como objetivo a descrição das características de determinada população. Podem ser elaboradas também com a finalidade de identificar possíveis relações entre variáveis. São em grande número as pesquisas que podem ser classificadas como descritivas e a maioria das que são realizadas com objetivos profissionais provavelmente se enquadra nesta categoria.

Conforme a abordagem do problema as pesquisas podem ser enquadradas como quantitativa, qualitativa ou quali-quantitativa. Neste caso, a pesquisa classifica-se como pesquisa quantitativa, que de acordo com Diehl e Tatim (2004, p. 51) caracteriza-se,

Pelo uso da quantificação tanto na coleta quanto no tratamento das informações por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples, como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão etc., com o objetivo de garantir resultados e evitar distorções de análise e

de interpretação, possibilitando uma margem de segurança maior quanto às interferências.

Por fim, quanto aos procedimentos técnicos as pesquisas podem ser classificadas como pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, pesquisa ex-post-facto, pesquisa levantamento, pesquisa estudo de caso e pesquisa ação. Entende-se como pesquisa documental a qual foi adotada no presente trabalho, conforme Diehl e Tatim (2004, p. 59), “a pesquisa documental vale-se de materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com o objetivo do trabalho”.

### 3.2 UNIVERSO DA PESQUISA

Para Diehl e Tatim (2004, p. 64),

População ou universo é um conjunto de elementos passíveis de serem mensurados com respeito às variáveis que se pretende levantar. A população pode ser formada por pessoas, famílias, empresas, ou qualquer outro tipo de elemento, conforme os objetivos da pesquisa.

O presente estudo tem como universo da pesquisa os 497 Municípios do Rio Grande do Sul, estando os mesmos segmentados nas 28 Regiões dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES RS. A figura 1 apresenta o mapa do Estado do Rio Grande do Sul e as Regiões dos Coredes/RS.



### 3.4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

Após a coleta dos dados, para a realização do trabalho foi necessária uma análise e interpretação dos mesmos o qual busca verificar se a aplicação dos recursos públicos em Educação e Saúde ocorre de forma dispare quando analisada com base no recorte territorial da Região do COREDES/RS.

A análise se dá primeiramente conhecendo de que forma estes municípios estão aplicando estes recursos, se estão cumprindo com o que determina a Legislação, para que logo em seguida seja possível comparar estes dados por região e verificar se a localização e índices econômicos ou sociais interferem na forma como estes recursos são distribuídos. A análise foi feita com base na elaboração de tabelas, que foram organizadas de acordo com os dados obtidos no TCE, e também com a utilização de mapas que foram feitos no IpeaGEO, que é um software com funcionalidades estatísticas, que ajudará na demonstração dos municípios e regiões dos Coredes/RS.

Para a análise os 497 municípios do Rio Grande do Sul foram classificados em faixas populacionais, de acordo com a quantidade de habitantes, sendo 5 faixas populacionais, a faixa 1 é composta por até 10.000 habitantes, a faixa 2 de 10.000 a 20.000, faixa 3 de 20.000 a 50.000, faixa 4 de 50.000 a 20.000 e faixa 5 com mais de 200.000 habitantes. Também os Municípios foram divididos conforme as 28 regiões dos COREDES a qual pertencem, bem como a elaboração de mapas espaciais que mostram as divisões populacionais e por regiões. De acordo com os dados disponíveis foi calculado a média dos percentuais investidos conforme cada divisão.

### 3.5 LIMITAÇÕES DO ESTUDO

Uma das possíveis limitações que este estudo pode considerar é que dentro de uma administração pública existem outras inúmeras áreas que estão interligadas entre elas e não serão objeto de estudo, pois será focado apenas em educação e saúde.

Bem como esta pesquisa se dará apenas em um único Estado, o Rio Grande do Sul, desta forma limita a possibilidade de comparar com outras regiões do Brasil.

## 4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

O presente capítulo traz a abordagem empírica do trabalho, com a apresentação e análise dos resultados. O estudo dos investimentos públicos em saúde e educação tem como anos base os dos exercícios orçamentários e contábeis de 2012, 2017 e 2022, deste modo os dados serão divididos para análise de duas formas distintas: pelo porte populacional, o qual abrange os 497 municípios do Rio Grande do Sul; e, pelo recorte territorial dos COREDES composto pelas 28 Regiões.

### 4.1 ANÁLISE DOS PERCENTUAIS ORÇAMENTÁRIOS APLICADOS EM SAÚDE PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NOS ANOS DE 2012, 2017 E 2022

#### 4.1.1 Análise conforme o porte populacional dos municípios

Inicia-se a análise através da avaliação do orçamento municipal em saúde conforme o porte populacional dos Municípios. Abaixo, é apresentado a tabela 1 na qual constam os dados os quais foram divididos por faixas populacionais, sendo a faixa 1 composta por 330 municípios; faixa 2, 60 municípios; faixa 3, com 64 municípios; faixa 4, 32 municípios; e, faixa 5 com 11 municípios analisados.

**Tabela 1: Aplicação em saúde faixa populacional**

FAIXAS	2012	2017	2022
Faixa 1: até 10.000 habitantes	19,89%	20,40%	20,31%
Faixa 2: de 10.000 a 20.000 habitantes	21,54%	22,46%	22,31%
Faixa 3: de 20.000 a 50.000 habitantes	21,89%	21,70%	23,17%
Faixa 4: de 50.000 a 200.000 habitantes	20,67%	20,89%	21,95%
Faixa 5: + de 200.000 habitantes	21,89%	21,90%	20,20%

**Fonte:** Elaborado pela autora com base nos dados disponíveis no TCE-RS (2023).

A análise da Tabela 1 mostra que para os Municípios da Faixa 1, com até 10.000 habitantes, nota-se que no geral 2017 foi um ano com resultados de maior aplicação percentual de recursos. Comparando o período de 2012 para 2017 houve um acréscimo de 0,51 pontos percentuais, desta forma ocasionando uma melhora. Já no ano de 2017 para 2022

encontra-se um decréscimo de 0,09 pontos percentuais. Pode-se ainda verificar os 5 municípios com a maior e menor aplicação de recursos em Saúde, sendo que no ano de 2022 Jaquirana (33,43%), Cambará do Sul (33,18%), Tavares (31,87%), Condor (30,29%) e Turuçu (29,77%) tem os maiores percentuais e, Segredo (14,60%), Faxinal do Soturno (15,32%), Lajeado do Bugre (15,32%), Maratá (15,35%) e Putinga (15,54%) encontram-se com os menores percentuais investidos. Cabe destacar que o Município de Segredo não cumpriu com a aplicação do percentual mínimo exigido.

Analisando os municípios da Faixa 2 de 10.000 a 20.000 habitantes, percebe-se que 2017 continua sendo o ano com o melhor desempenho dos 3 anos analisados. De 2012 a 2017 houve um acréscimo de 0,92 pontos percentuais, já de 2017 a 2022 nota-se um decréscimo de 0,15 pontos percentuais.

Nesta faixa, o ano de 2022 tem estes municípios com os melhores resultados: Bom Jesus (34,22%), Cidreira (33,37%), Balneário Pinhal (30,88%), Salto do Jacuí (28,22%) e Palmares do Sul (27,87%). Dom Feliciano (15,30%), Pinheiro Machado (15,36%), Cerro Grande do Sul (15,54%), Porto Xavier (16,36%) e Bom Princípio (16,76%), com números baixos, mas acima do mínimo exigido, apesar de Dom Feliciano estar 0,30 pontos percentuais acima do percentual mínimo.

Verificando os municípios da Faixa 3 de 20.000 a 50.000 habitantes, nota-se que 2022 foi o ano em que os investimentos em saúde foram distribuídos afim de ter um bom resultado. Entre 2012 a 2017 percebe-se um decréscimo de 0,19 pontos percentuais, de 2017 a 2022 1,47 pontos percentuais de aumento, alcançando assim o maior aumento entre as faixas analisadas.

Em 2022, os melhores índices dos municípios foram: Esteio (37,73%), Panambi (32,59%), Igrejinha (31,97%), Quaraí (31,71%) e Butiá (30,82%). Os municípios que apresentam menores percentuais são: Nova Santa Rita (16,40%), Lagoa dos Três Cantos (16,83%), Santo Antônio do Palma (16,92%), Itaqui (17,38%) e Palmeira das Missões (17,62%). Embora com números baixos, se comparados com os demais municípios, todos eles cumpriram o investimento mínimo.

Na faixa 4 de 50.000 a 200.000 habitantes, o ano de 2022 obteve o melhor desempenho. Entre os anos de 2012 a 2017 nota-se uma melhora de 0,22 pontos percentuais, já entre 2017 a 2022 mostra-se um acréscimo de 1,06 pontos percentuais. Sendo assim, a faixa 4 se comparada as demais é a única que sempre teve acréscimos entre os anos.

O ano de 2022, demonstra que os municípios de: Estância Velha (31,48%), Sapiranga (27,42%), Campo Bom (26,98%), Bento Gonçalves (26,93%) e Sapucaia do Sul (25,36%), tens bons resultados de outro modo apresentam índices baixos Santa Vitória do Palmar

(15,91%), Camaquã (17,02%), Caraá (17,51%), Cachoeira do Sul (17,75%) e Santo Ângelo (18,02%).

Analisando a faixa 5 com mais de 200.000 habitantes, em 2017 os municípios obtiveram um índice mais alto quando comparado com os demais anos. De 2012 a 2017 houve um acréscimo de 0,01 pontos percentuais. Entre 2017 a 2022 nota-se um decréscimo de 1,7 pontos percentuais.

Observando o ano de 2022 os municípios que obtiveram o melhor desempenho foram: São Leopoldo (31,31%), Caxias do Sul (25,57%), Viamão (24,38%), Rio Grande (23,92%) e Alvorada (20,88%), e aqueles que se destacaram com o pior desempenho são: Porto Alegre (16,94%), Novo Machado (17,46%), Pelotas (18,01%), Santa Maria (19,93%) e Gramado Xavier (18,42%).

## 4.2 ANÁLISE DOS PERCENTUAIS ORÇAMENTÁRIOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NOS ANOS DE 2012, 2017 E 2022

### 4.2.1 Análise conforme o porte populacional dos municípios

A Tabela 2, é composta pelos dados referentes aos investimentos em educação, o qual as faixas a serem analisadas mantém as mesmas quantidades de municípios e divisões. Os índices apresentados são compostos por uma média entre todos os municípios de cada faixa.

**Tabela 2: Aplicação em educação faixa populacional**

<b>FAIXAS</b>	<b>2012</b>	<b>2017</b>	<b>2022</b>
Faixa 1: até 10.000 habitantes	28,59%	28,60%	28,44%
Faixa 2: de 10.000 a 20.000 habitantes	29,02%	28,17%	29,41%
Faixa 3: de 20.000 a 50.000 habitantes	29,09%	28,93%	29,48%
Faixa 4: de 50.000 a 200.000 habitantes	30,08%	29,13%	29,19%
Faixa 5: + de 200.000 habitantes	26,94%	29,10%	27,51%

**Fonte:** Elaborado pela autora com base nos dados disponíveis no TCE-RS (2023).

Com base na Tabela 2, encontra-se os percentuais de investimentos em educação dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, estes dados são calculados com base na divisão das despesas pelas receitas com educação.

Aprofundando a análise, na faixa 1 com até 10.000 habitantes, nota-se que em 2017 a média encontrada foi de 28,60%. Entre o ano de 2012 a 2017 encontra-se um acréscimo de 0,01 pontos percentuais, já de 2017 a 2022 percebe-se um declínio de 0,16 pontos percentuais.

Em 2022, os municípios de: Araricá (44,39%), São José do Hortêncio (38,04%), Três Palmeiras (36,50%), Independência (36,33%) e Muçum (36,08%) apresentam os índices de investimentos mais altos se comparados com os demais municípios desta faixa. Cabe destacar que o município de Araricá está 19,39 pontos percentuais acima do mínimo exigido. Os municípios com os índices mais baixos são: Machadinho (24,14%), Erval Seco (24,56%), Manoel Viana (24,64%), São Martinho da Serra (24,96%) e Ubiretama (25%), desta forma apenas o município de Ubiretama está com o índice mínimo exigido, os demais estão abaixo.

Seguindo o estudo, a faixa 2 de 10.000 a 20.000 habitantes, 2022 é o ano com o percentual mais alto dos três, 29,41%. Dos anos de 2012 a 2017 existe uma queda de 0,85 pontos percentuais e entre os anos de 2017 a 2022 nota-se um aumento de 1,24 pontos percentuais.

Desta forma, os municípios que obtiveram uma aplicação deste recurso afim de alcançar um bom índice em 2022 foram: Santo Cristo (40,70%), Cerro Grande do Sul (38,23%), Bom Princípio (36,26%), Jaguari (35,66%) e Não-Me-Toque (35,65%). Planalto (25,20%), São Pedro do Sul (25,21%), Serafina Corrêa (25,55%), Balneário Pinhal (25,61%) e Arvorezinha (25,65%), apresentam os menores índices da faixa 2, porém todos eles cumpriram o mínimo exigido.

A faixa 3 de 20.000 a 50.000 habitantes traz o ano de 2022 com o percentual mais alto 29,48%. Entre o ano de 2012 a 2017 nota-se um decréscimo de 0,16 pontos percentuais, e entre 2017 a 2022 encontra-se um acréscimo de 0,55 pontos percentuais.

Com base no ano de 2022 estes são os municípios com os índices mais altos: Portão (37,58%), Palmeira das Missões (34,53%), Itaqui (33,42%), Soledade (33,35%) e Nova Santa Rita (33,33%). Tapejara (25,10%), São José do Norte (25,33%), Eldorado do Sul (25,33%), Capão da Canoa (25,73%) e Jaguarão (25,74%), apresentam os menores índices, mas, estão dentro do mínimo esperado.

Analisando a faixa 4 entre 50.000 a 200.000 habitantes, 2012 apresenta 30,08%, o melhor resultado entre os anos. Houve um decréscimo de 0,95 pontos percentuais do ano de 2012 para 2017 e, 0,06 pontos percentuais de aumento do ano de 2017 para 2022.

As cidades que obtiveram os índices percentuais altos no ano de 2022 são: Camaquã (35,24%), Caraá (34,42%), Bento Gonçalves (34,05%), Santa Vitória do Palmar (34,02%) e Estância Velha (33,88%), já Cachoeirinha (23,99%), Guabiju (25,02%), Santiago (25,56%),

Venâncio Aires (25,78%) e Sapiranga (25,99%) apresentam índices mais baixos se comparados com os demais municípios da faixa 4, cabe destacar que o município de Cachoeirinha não investiu o mínimo exigido em educação.

A faixa 5 com a população acima de 200.000 habitantes, apresenta 2017 com 29,10%, sendo o ano com o maior investimento. Entre os anos de 2012 a 2017 percebe-se 2,16 pontos percentuais de aumento, sendo um dos maiores aumentos entre as faixas analisadas e entre 2017 a 2022 nota-se a maior queda, 1,59 pontos percentuais.

Por fim, o ano de 2022 apresenta os seguintes municípios com altos índices: Santa Maria (27,92%), Pelotas (28,97%), Porto Alegre (28,67%), Gramado Xavier (27,44%) e Caxias do Sul (27,18%). Os municípios os quais apresentam resultados menores são: Canoas (25,01%), Rio Grande (25,31%), São Leopoldo (25,33%), Novo Machado (26,04%) e Viamão (26,47%).

#### 4.3 ANÁLISE DOS PERCENTUAIS ORÇAMENTÁRIOS APLICADOS EM SAÚDE PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NOS ANOS DE 2012, 2017 E 2022

##### 4.3.1 Análise conforme recorte territorial dos Coredes/Rs

A Tabela 3, apresenta os dados referente a aplicação em saúde, com base no recorte territorial das 28 Regiões dos COREDES/RS.

**Tabela 3: Aplicação em saúde recorte territorial COREDES/RS**

<b>REGIÕES</b>	<b>2012</b>	<b>2017</b>	<b>2022</b>
Alto da Serra do Botucaraí	19,71%	19,55%	18,93%
Alto Jacuí	20,31%	21,50%	22,60%
Campanha	17,93%	18,66%	20,88%
Campos de Cima da Serra	22,52%	22,45%	23,02%
Celeiro	18,50%	18,85%	20,05%
Central	19,64%	20,02%	20,29%
Centro Sul	21,81%	21,92%	21,73%
Fronteira Noroeste	18,55%	19,25%	19,78%
Fronteira Oeste	19,73%	19,51%	20,58%
Hortênsias	20,22%	23,01%	21,95%
Jacuí Centro	21,87%	20,31%	19,34%
Litoral	25,26%	23,63%	25,30%
Médio Alto Uruguaí	19,89%	20,78%	20,33%
Metropolitano Delta Jacuí	21,31%	20,99%	18,76%
Missões	19,58%	18,60%	18,71%
Nordeste	19,61%	20,62%	21,50%
Noroeste Colonial	28,32%	26,96%	24,84%
Norte	20,44%	21,14%	20,62%
Paranhana Encosta da Serra	21,91%	21,62%	24,50%
Produção	18,61%	21,09%	20,87%
Rio da Várzea	21,29%	20,28%	19,32%
Serra	20,08%	22,42%	23,13%
Sul	19,82%	19,57%	20,54%
Vale do Caí	19,71%	20,11%	19,77%
Vale do Jaguarí	18,36%	20,78%	21,62%
Vale do Rios dos Sinos	23,53%	23,41%	24,42%
Vale do Rio Pardo	22,89%	21,21%	21,65%
Vale do Taquari	20,25%	21,36%	20,76%
<b>Média Geral</b>	<b>21,07%</b>	<b>21,29%</b>	<b>21,23%</b>

**Fonte:** Elaborado pela autora com base nos dados disponíveis no TCE-RS (2023).

Inicia-se a análise verificando que as médias encontradas entre os anos e com base no recorte territorial, sofreram algumas alterações no decorrer dos anos, entre os anos de 2012 a 2017 nota-se um acréscimo de 0,22 pontos percentuais, entre os anos de 2017 a 2022

encontra-se um decréscimo de 0,06 pontos percentuais. Destacando deste modo que, o ano de 2017 teve um melhor resultado se comparado aos demais.

Comparado a média geral em 2012, encontra-se regiões as quais ficaram acima da média, sendo elas: Noroeste Colonial (28,32%), Litoral (25,26%) e Vale do Rio dos Sinos (23,53%), entretanto cabe destacar, que algumas regiões ficaram a baixo desta média: Campanha (17,93%), Vale do Jaguari (18,36%) e Celeiro (18,50%). Além do mais, das 28 regiões, apenas 10 estão acima da média de 21,07%.

No ano de 2017, as regiões acima da média são: Noroeste Colonial (26,96%), Litoral (23,63%) e Vale do Rio dos Sinos (23,41%), outras regiões que apresentaram percentuais abaixo da média são: Missões (18,60%), Campanha (18,66%) e Celeiro (18,85%). Em 2017, novamente 10 municípios ficaram acima da média geral de 21,29%.

Em 2022, ficaram acima da média: Litoral (25,30%), Noroeste Colonial (24,84%) e Paranhana Encosta da Serra 24,50%, as regiões que ficaram abaixo da média são: Missões (18,71%), Metropolitano Delta do Jacuí (18,76%) e Alto da Serra do Botucaraí (18,93%). Neste ano, 12 municípios alcançaram a média geral de 21,23%.

#### 4.4 ANÁLISE DOS PERCENTUAIS ORÇAMENTÁRIOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NOS ANOS DE 2012, 2017 E 2022

##### 4.4.1 Análise conforme recorte territorial dos Coredes/Rs

A Tabela 4, apresenta os dados das aplicações em educação conforme recorte territorial dos COREDES/RS.

**Tabela 4: Aplicação em educação recorte territorial COREDE/RS**

<b>REGIÕES</b>	<b>2012</b>	<b>2017</b>	<b>2022</b>
Alto da Serra do Botucaraí	26,90%	28,68%	30,24%
Alto Jacuí	28,93%	29,14%	29,44%
Campanha	31,81%	30,66%	28,82%
Campos de Cima da Serra	29,63%	31,95%	29,17%
Celeiro	28,52%	28,32%	28,02%
Central	28,99%	27,85%	27,99%
Centro Sul	28,68%	28,35%	29,85%
Fronteira Noroeste	27,04%	27,78%	29,29%
Fronteira Oeste	32,31%	30,43%	29,40%
Hortênsias	27,14%	27,93%	27,92%
Jacuí Centro	29,00%	28,31%	31,21%
Litoral	32,11%	27,91%	28,37%
Médio Alto Uruguai	28,99%	28,80%	27,71%
Metropolitano Delta do Jacuí	27,71%	28,68%	28,25%
Missões	28,29%	27,84%	28,78%
Nordeste	27,71%	27,75%	27,42%
Noroeste Colonial	28,29%	28,40%	27,48%
Norte	27,66%	28,59%	29,27%
Paranhana Encosta da Serra	28,29%	29,17%	29,81%
Produção	27,86%	31,48%	27,77%
Rio da Várzea	30,38%	29,33%	30,52%
Serra	30,60%	28,73%	28,52%
Sul	29,06%	28,55%	28,53%
Vale do Café	28,81%	30,16%	30,13%
Vale do Jaguari	27,83%	27,30%	27,89%
Vale do Rio dos Sinos	30,57%	29,39%	27,98%
Vale do Rio Pardo	28,81%	28,45%	28,19%
Vale do Taquari	26,36%	27,87%	29,56%
<b>Média Geral</b>	<b>28,47%</b>	<b>28,86%</b>	<b>28,59%</b>

**Fonte:** Elaborado pela autora com base nos dados disponíveis no TCE-RS (2023).

A Tabela 4, apresenta os dados referente aos investimentos em educação com base nos COREDES/RS. Inicia-se a análise verificando que entre os anos de 2012 a 2017 houve um

acréscimo de 0,39 pontos percentuais, já entre os anos de 2017 a 2022 um decréscimo de 0,27 pontos percentuais. Em suma, o ano de 2017 obteve as melhores aplicações em educação.

Em 2012, cabe destacar as regiões as quais ficaram acima da média: Fronteira Oeste (32,31%), Litoral (32,11%) e Campanha (31,81%). Vale do Taquari (26,36%), Alto da Serra do Botucaraí (26,90%) e Fronteira Noroeste (27,04%), são as regiões que não alcançaram a média de 28,47%. Destaca-se que 16 regiões ficaram acima da média em 2012.

Analisando o ano de 2017, as regiões de: Campos de Cima da Serra (31,95%), Produção (31,48%) e Campanha (30,66%), obtiveram resultados acima da média, regiões que não chegaram a ficar acima de 28,86%, foram: Vale do Jaguari (27,30%), Nordeste (27,75%) e Fronteira Noroeste (27,78%). Neste ano 9 regiões ultrapassaram a média.

Em 2022, as regiões que ultrapassaram a média de 28,59%, foram: Jacuí Centro (31,21%), Rio da Várzea (30,52%) e Alto da Serra do Botucaraí (30,24%). Já estas regiões ficaram abaixo da média: Nordeste (27,42%), Noroeste Colonial (27,48%) e Médio Alto Uruguai (27,71%), sendo que 13 regiões ficaram acima da média no ano.

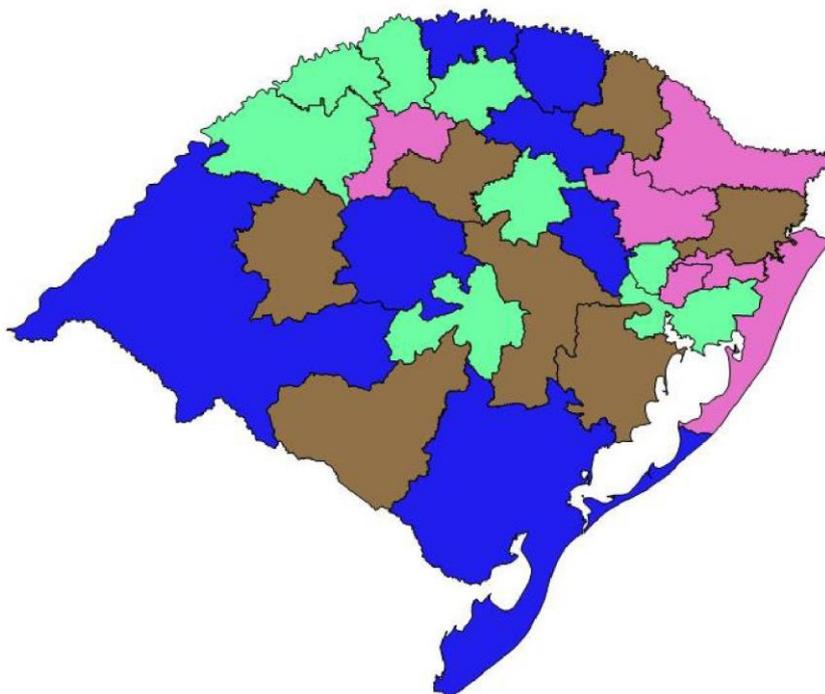
#### 4.5 ANÁLISE ESPACIAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Após findar as análises, torna-se importante aprofundar o estudo com base em mapas espaciais para que se obtenha uma melhor compreensão e entendimento dos dados apresentados e assim visualizar as regiões que compõem o Estado do Rio Grande do Sul.

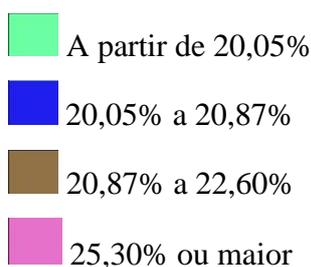
##### **4.5.1 Análise do mapa espacial da aplicação em saúde e educação pelos Coredes no ano de 2022**

O mapa 1, traz as aplicações em saúde pelo recorte territorial do Estado, observando a divisão através dos COREDES/RS. Cada cor no mapa tem sua legenda logo abaixo para facilitar o seu entendimento.

**Mapa 1: Aplicação em saúde no ano de 2022**



Legenda:



**Fonte:** Elaborado pela autora, através do Ipea GEO, com base no TCE-RS (2023).

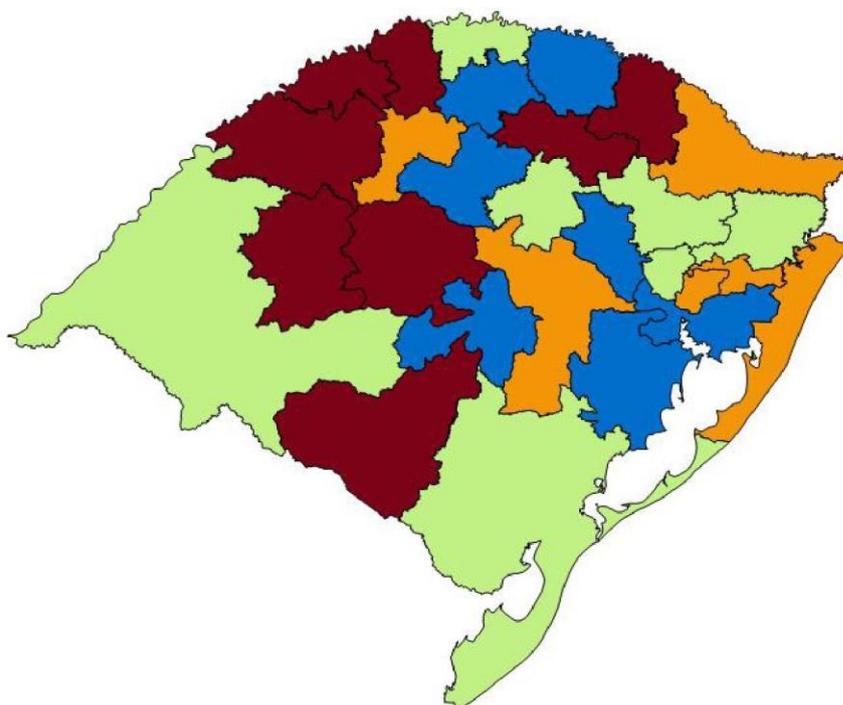
Analisando o mapa 1, nota-se que as regiões que menos aplicaram os recursos estão situadas no Noroeste do Estado. Logo, aquelas que aplicaram de 20,05% a 20,87% pode-se citar o Sudeste do Estado, Sudoeste e uma pequena parcela da região Noroeste.

Em sentido oposto, as Regiões como Nordeste e a Região Metropolitana de Porto Alegre foram aquelas que mais aplicaram seus recursos em Saúde no ano de 2022.

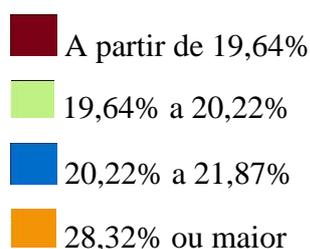
Os Coredes/RS que aplicaram 25,30% ou maior e estão localizados no mapa pela cor rosa são: Campos de Cima da Serra, Serra, Litoral, Noroeste Colonial e Paranhana Encosta da Serra.

Ao analisar o gasto em educação, conforme distribuição por Regiões dos COREDES/RS, o mapa 2 apresenta as Regiões com maiores e menores aplicações.

Mapa 2: Aplicação em educação no ano de 2022



Legenda:



**Fonte:** Elaborado pela autora, através do Ipea GEO, com base no TCE-RS (2023).

Na mesma linha que análise da saúde percebe-se que as Regiões com menores valores aplicados, representadas pela cor vermelha, estão localizadas no Sudoeste do Estado, no Centro Ocidental, Noroeste e Nordeste são as regiões que menos investiram em educação em 2022.

A faixa do Litoral apresenta elevados percentuais de aplicação em educação, nota-se que além de ser uma região com grande número de turistas devido a épocas de veraneio, os investimentos em saúde e educação são realizados de forma igual.

Regiões dos COREDES representadas pela cor laranja e que aplicaram 28,32% ou maior são: Litoral, Campos de Cima da Serra e Noroeste Colonial.

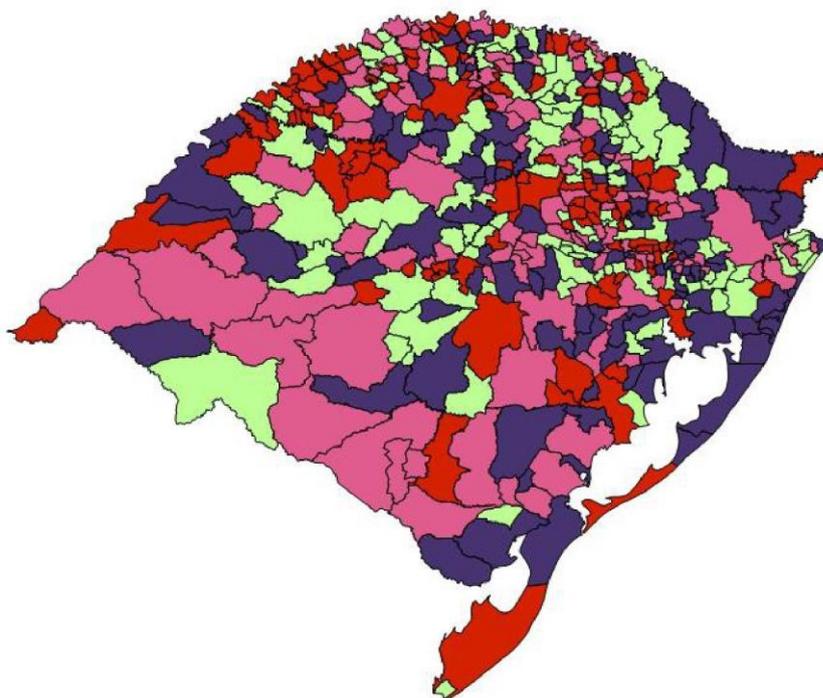
Em resumo, nota-se que as regiões com menores percentuais aplicados em educação e saúde, estão localizadas ao norte e ao sudoeste do estado, sendo estas as de menor desenvolvimento econômico. O que indica que regiões com maior capacidade financeira são

as que apresentam melhores aplicações, sendo região metropolitana de porto alegre, serra e litoral.

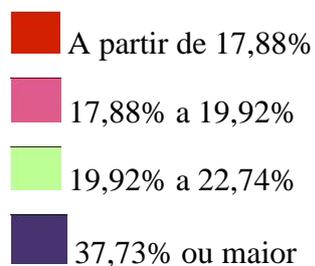
#### 4.5.2 Análise do mapa espacial da aplicação em saúde e educação pelo recorte populacional dos municípios no ano de 2022

Como já apresentado na tabela 1 e 2, este tópico, busca aprofundar a análise através de um recorte espacial, como mostra o mapa 3, apresentar os municípios conforme o porte populacional e a aplicação dos recursos em saúde no ano de 2022.

**Mapa 3: Aplicação em saúde dos municípios no ano de 2022**



Legenda:

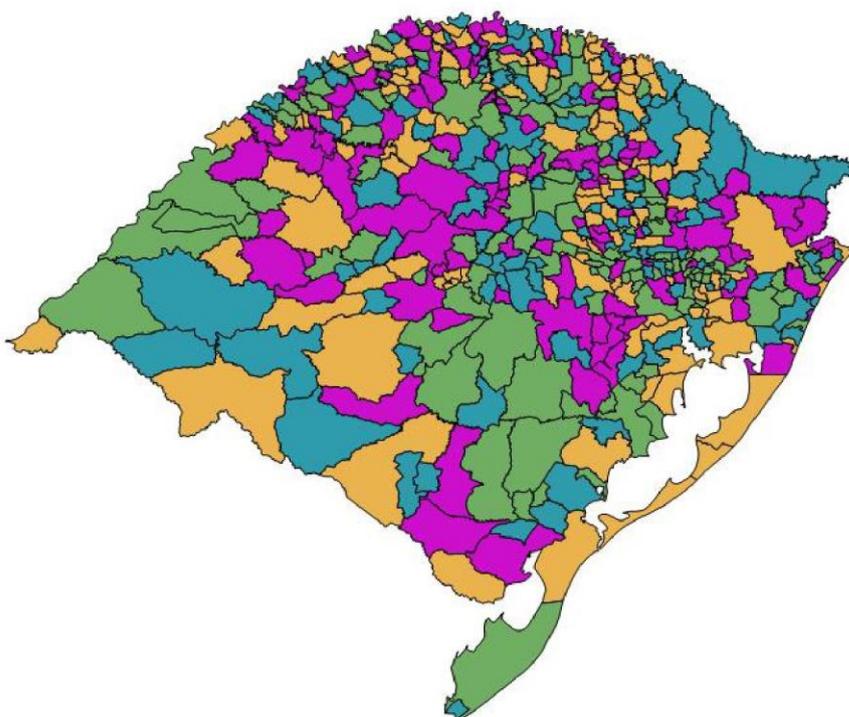


**Fonte:** Elaborado pela autora, através do Ipea GEO, com base no TCE-RS (2023).

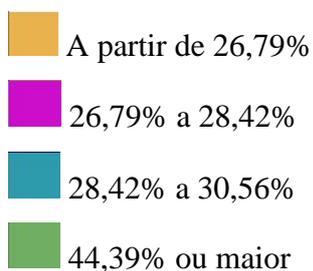
Percebe-se que os municípios estão dispersos no mapa, porém os municípios que mais aplicaram recursos em saúde estão localizados nas regiões do Litoral, Sudeste, Nordeste e região Central do Estado.

Todavia, aqueles que tem menores percentuais aplicados estão localizados nas Regiões do Sudeste e espalhados pelo Noroeste, como mostra o mapa. O mesmo pode ser observado quanto aos recursos aplicados em educação, conforme o mapa 4.

**Mapa 4: Aplicação em educação dos municípios no ano de 2022**



Legenda:



**Fonte:** Elaborado pela autora, através do Ipea GEO, com base no TCE-RS (2023).

Nota-se que o Sudeste do Estado, o qual ficou com poucos recursos aplicados em saúde, no que se refere a educação ficou na faixa de 44,3% ou maior.

O Litoral, ficou com números baixos em educação, sendo que está na faixa de a partir de 26,79%.

Em síntese, análise espacial dos recursos aplicados em saúde e educação pelos Municípios e Regiões dos Coredes do Estado do Rio Grande do Sul, indicam que o maior percentual orçamentário aplicado está localizado nos Municípios e Regiões localizadas na Região Metropolitana, Litoral e Serra. Já os que apresentam menores percentuais estão localizados ao noroeste e sudoeste do Estado do Rio Grande do Sul, regiões estas que apresentam o menor PIB do Estado.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente estudo, foi analisar como ocorre a aplicação dos recursos públicos em Saúde e Educação por parte dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, segmentados por faixas populacionais e através do recorte territorial da Região dos Coredes-RS. O estudo desenvolveu-se a partir da análise de dados dos percentuais orçamentários aplicados em educação e saúde tendo como período temporal os anos de 2012, 2017 e 2022.

Os dados empíricos, após tabulados e analisados, mostram que os Municípios com maior percentual de recursos aplicados em saúde são os de menor porte populacional, ou seja, aqueles com população até 20 mil habitantes até o ano de 2017. Já no último ano da análise, o de 2022, são os municípios de faixas intermediárias os que apresentam os maiores percentuais.

Em se tratando da aplicação de recursos em educação, os resultados são idênticos, ou seja, a faixa 1 obteve as maiores aplicações no ano de 2017, já as faixas 2 e 3 o ano com a maior aplicação é 2022. Por fim a faixa 4, 2012 obteve a maior aplicação em educação.

Em relação a aplicação em saúde pelos Coredes/RS, em 2012 a média geral foi de 21,07, sendo que a região do Noroeste Colonial aplicou 28,32%, a maior aplicação entre os Coredes/RS no ano. Em 2017 a média geral é de 21,29%, demonstrando 0,22 pontos percentuais de aumento se comparado a 2012. Logo a região do Noroeste Colonial aplicou 26,96% e continuou sendo a região com maior aplicação. No ano de 2022 a média de aplicação foi de 21,23%, e a região do Litoral ficou acima da média no ano.

Já na aplicação em educação pelos Coredes/RS, 2012 a média geral foi de 28,47%, sendo a região da Fronteira Oeste a qual aplicou o maior percentual no ano, 32,31%. Em 2017 a média foi de 28,86%, e a região com a maior aplicação foi a de Campos de Cima da Serra, com 31,95%. Por fim, o ano de 2022 a média foi de 28,59%, e a região com maior aplicação foi Jacuí Centro com 31,21%.

Por fim, a análise espacial, a qual foi demonstrada através de mapas, demonstra que regiões como o Litoral tiveram maiores aplicações em saúde e educação quando analisadas pelo recorte territorial dos Coredes/RS.

Em suma, é importante concluir que regiões mais desenvolvidas economicamente apresentam maior aplicação dos recursos e aquelas menos desenvolvidas acabam aplicando um percentual bem menor.

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos e ARRUDA, Daniel Gomes: **Contabilidade Pública: da teoria à prática-atualizado conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal**. – São Paulo: Saraiva,2004.
- ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal** – São Paulo: Atlas, 2002.
- ALVES, B. *et al*, **Lei de responsabilidade fiscal comentada e anotada**- 4º ed. Revista e ampliada – São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002.
- CONTE, N. C.; SANTOS, S. R. T., **Planejamento, orçamento e contabilidade aplicada ao setor público** – Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo,2014.
- \_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 24 fev. 2023.
- Conselhos Regionais de Desenvolvimento COREDEs**. Disponível em: <<https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-coredes>> Acesso em: 04 mar. 2023.
- CARDOSO, Ricardo Lopes. **Contabilidade geral: introdução à contabilidade societária**. 4. São Paulo Atlas 2013 1 recurso online ISBN 9788522476848.
- CRUZ, F. *et al*, **Lei de responsabilidade fiscal comentada: lei complementar nº101, de 4 de maio de 2000**- 4º.ed.- São Paulo: Atlas, 2004.
- DIEHL, Astor Antonio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Prentice Hall, 2004. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/22/pdf/0?code=S0Cnhxi6jOwDmadx7hFQKVW1hhBA13AphVvQfp+ZHnAH6IWKmmjGernAeJnC8JJiu6TgCA5qoL6Xs92xkhhLg==>>>. Acesso em: 08 nov. 2023.
- DIEHL, Astor Antônio e TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**- São Paulo: Prentice Hall,2004.
- Economia do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/brasil/economia-rio-grande-sul.htm>> Acesso em: 04 mar. 2023.
- Dados Secundários**. Disponível em: <<https://rockcontent.com/br/blog/dados-primarios-e-dados-secundarios-de-marketing/#:~:text=Dados%20secund%C3%A1rios%20s%C3%A3o%20aqueles%20que,precisam%20ser%20encontrados%20pelo%20pesquisador>> Acesso em: 09 nov. 2023.
- GIL, Antonio Carlos,1946. **Como elaborar projetos de pesquisa**- 5.ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

**História da Contabilidade.** Disponível em: <<http://cienciascontabeisvr.uff.br/historia-da-contabilidade/>> Acesso em: 30 ago. 2023.

KOHAMA, Helio. **Contabilidade Pública: teoria e prática**- 14. Ed. São Paulo: Atlas,2014.

\_\_\_\_\_. **Lei no. 4320, de 17 de Março de 1964. Regulamenta a elaboração e controle dos orçamentos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 14 de abr. 2023.

MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**-7.ed.-3.reimpr. – São Paulo: Atlas,2010.

**Mapa do Rio Grande do Sul – Mesorregiões.** Disponível em: <https://www.baixarmapas.com.br/mapa-do-rio-grande-do-sul-mesorregioes/> Acesso em: 22 out. 2023.

QUINTANA, A. *et al*; **Contabilidade pública: de acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e a lei de responsabilidade fiscal** – São Paulo: Atlas, 2011.

**Rio Grande do Sul Regiões.** Disponível em: <[https://pt.wikivoyage.org/wiki/Rio\\_Grande\\_do\\_Sul](https://pt.wikivoyage.org/wiki/Rio_Grande_do_Sul)> Acesso em: 22 out. 2023.

**Rio Grande do Sul.** Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/brasil/rio-grande-sul.htm>> Acesso em: 04 mar. 2023.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade geral.** 10. São Paulo Saraiva 2017 1 recurso online ISBN 9788547220815.

SILVA, M. M. da *et al*, **Lei de responsabilidade fiscal para os municípios: uma abordagem prática** – São Paulo: Atlas, 2004.

SOFTWARE DE ANÁLISE ESTATÍSTICA ESPACIAL DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/ipeageo/>>. Acesso em: 10 ago. 2023.

**Saúde e Educação no Brasil.** Disponível em: <<https://www.sbcm.org.br/v2/index.php/not%C3%ADcias/2369-saude-e-educacao-no-brasil>> Acesso em: 28 fev. 2023.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo**- 5.ed.- São Paulo: Atlas,2002.

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.** Disponível em: <<https://dados.tce.rs.gov.br/>> Acesso em: 25 ago. 2023.

PISCITELLI, R. B. *et al*, **Contabilidade Pública: uma abordagem da administração financeira pública** – 6.ed.rev., ampliada e atualiz. – São Paulo: Atlas, 1999.